



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

# **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **OUTUBRO/2021**

## **LACOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0025170-98.2015.8.17.0001



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL</b> -----  | <b>5</b>  |
| <b>2 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO</b> -----  | <b>5</b>  |
| <b>3 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO</b> -----                                 | <b>5</b>  |
| <b>4 – ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS</b> -----  | <b>5</b>  |
| <b>5 – LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES</b> -----   | <b>5</b>  |
| <b>6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT</b> ----- | <b>6</b>  |
| <b>7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS</b> -----   | <b>6</b>  |
| <b>8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA</b>                                |           |
| <b>9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)</b> -----  | <b>7</b>  |
| <b>10 – PASSIVO</b> -----  | <b>8</b>  |
| <b>11 – EXTRACONCURSAL</b> -----   | <b>10</b> |
| <b>11.1 – FISCAL</b> -----   | <b>10</b> |
| <b>11.1.1 – CONTINGÊNCIA</b> -----   | <b>11</b> |
| <b>11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA</b> -----   | <b>11</b> |
| <b>11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS</b> -----  | <b>11</b> |
| <b>11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> -----   | <b>12</b> |
| <b>11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS</b> -----  | <b>12</b> |
| <b>11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)</b> -----   | <b>12</b> |
| <b>11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER</b> -----   | <b>13</b> |
| <b>11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR</b> -----  | <b>13</b> |
| <b>11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR</b> -----   | <b>13</b> |
| <b>11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS</b> -----   | <b>13</b> |
| <b>11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ</b> -----   | <b>14</b> |



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

|  |           |
|--|-----------|
| <b>12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES-----</b>      | <b>14</b> |
| <b>13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----</b>   | <b>16</b> |
| <b>14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA -----</b>             | <b>18</b> |
| <b>15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS -----</b> | <b>18</b> |
| <b>16 – ANEXOS-----</b>  | <b>18</b> |
| <b>17 – EVENTO DO MÊS -----</b>  | <b>18</b> |
| <b>18 – FASE PROCESSUAL -----</b>  | <b>18</b> |
| <b>18.1 – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL-----</b>                                 | <b>20</b> |
| <b>19 - INFORMAÇÕES FINAIS-----</b>  | <b>20</b> |



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

## GLOSSÁRIO

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>AJ</b>          | Administrador Judicial                       |
| <b>CAGED</b>       | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados |
| <b>LRE</b>         | Lei 11.101/2005                              |
| <b>PRJ</b>         | Plano de Recuperação Judicial                |
| <b>RECUPERANDA</b> | Empresa em Recuperação Judicial              |
| <b>RJ</b>          | Recuperação Judicial                         |
| <b>RMA</b>         | Relatório Mensal de Atividades               |

### **1 – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL**

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

### **2 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO**



### **3 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

### **4 – ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS**

Como já noticiado, a RECUPERANDA encerrou suas atividades no mês de Janeiro de 2020, restando apenas o endereço do escritório para fins fiscais, situado na Rua da Aurora, nº 325, sala 1011, Caixa Posta 1143, Edf. Ébano, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50-050-000.

### **5 – LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES**

| CLASSIFICAÇÃO              | VALOR 1ª LISTA    |                   |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| CLASSE I- TRABALHISTA      | -                 | -                 |
| CLASSE II- GARANTIA REAL   | -                 | -                 |
| CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 15.233.447,03 | R\$ 15.454.972,59 |
| CLASSE IV- ME OU EPP       | R\$ 11.989,20     | R\$ 13.802,20     |



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

|       |                   |                   |
|-------|-------------------|-------------------|
| TOTAL | R\$ 15.245.436,23 | R\$ 15.468.774,79 |
|-------|-------------------|-------------------|

**6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT**

RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS

LACOMEX

Relatório Consolidado

| Mês       | 2021     |           |           |        |
|-----------|----------|-----------|-----------|--------|
|           | Efetivos | Admitidos | Demitidos | Resumo |
| Janeiro   | 0        | 0         | 0         | -      |
| Fevereiro | 0        | 0         | 0         | -      |
| Março     | 0        | 0         | 0         | -      |
| Abril     | 0        | 0         | 0         | -      |
| Mai       | 0        | 0         | 0         | -      |
| Junho     | 0        | 0         | 0         | -      |
| Julho     | 0        | 0         | 0         | -      |
| Agosto    | 0        | 0         | 0         | -      |
| Setembro  | 0        | 0         | 0         | -      |
| Outubro   | 0        | 0         | 0         | -      |
| Novembro  |          |           |           | -      |
| Dezembro  |          |           |           | -      |

**CAGED LACOMEX ACUMULADO**

**7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS**

RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADE

RAZA SOCIAL: LACOMEX IND COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 70.089.867/0001-40

EXERCICIO: 2021

NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

| QUANTIDADE | NOME  | CNPJ               | TIPO DE SERVIÇO PRESTADO |
|------------|---|--------------------|--------------------------|
| 1          | CAMPOSE E GARCIA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA | 09.344.191/0001-83 | CONTABILIDADE            |

**8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA**

A RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.



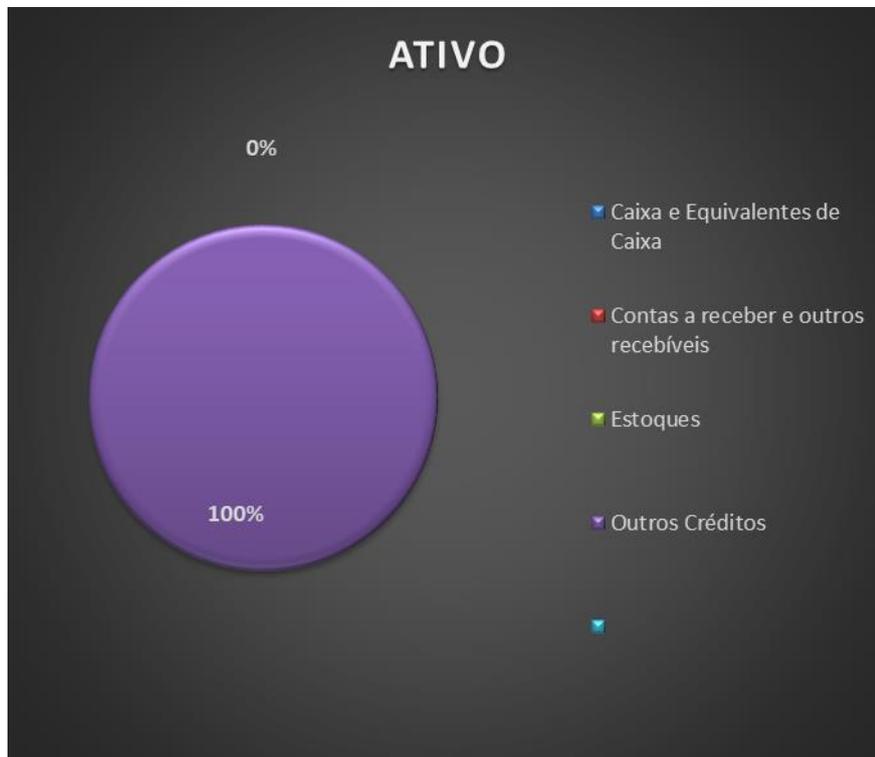
**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

**9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)**

|                                      | jan-21           | fev-21           | mar-21           | abr-21           | mai-21           | jun-21           | jul-21           | ago-21           | set-21           | out-21           |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>6.017.667</b> | <b>6.013.174</b> | <b>6.007.536</b> | <b>6.002.213</b> | <b>5.996.416</b> | <b>5.990.762</b> | <b>5.985.272</b> | <b>5.979.887</b> | <b>5.974.520</b> | <b>5.969.574</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>              | <b>1.062.835</b> | <b>1.062.834</b> | <b>1.060.524</b> | <b>1.060.525</b> | <b>1.060.506</b> | <b>1.060.484</b> | <b>1.060.484</b> | <b>1.060.484</b> | <b>1.060.465</b> | <b>1.060.447</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa        | 2.389            | 2.388            | 78               | 79               | 60               | 38               | 38               | 38               | 19               | 1                |
| Contas a receber e outros recebíveis |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Estoques                             |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Outros Créditos                      | 1.060.446        | 1.060.446        | 1.060.446        | 1.060.446        | 1.060.446        | 1.060.446        | 1.060.446        | 1.060.446        | 1.060.446        | 1.060.446        |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>          | <b>4.954.832</b> | <b>4.950.340</b> | <b>4.947.012</b> | <b>4.941.688</b> | <b>4.935.910</b> | <b>4.930.278</b> | <b>4.924.788</b> | <b>4.919.403</b> | <b>4.914.055</b> | <b>4.909.127</b> |
|                                      | <b>4.814.999</b> | <b>4.814.906</b> | <b>4.816.273</b> | <b>4.815.628</b> | <b>4.814.684</b> | <b>4.813.731</b> | <b>4.813.076</b> | <b>4.812.526</b> | <b>4.811.766</b> | <b>4.811.111</b> |
| Créditos com contratos de mutuo      | 4.523.595        | 4.523.502        | 4.524.869        | 4.524.224        | 4.523.280        | 4.522.327        | 4.521.672        | 4.521.122        | 4.520.362        | 4.519.707        |
| Outros Créditos                      | 291.404          | 291.404          | 291.404          | 291.404          | 291.404          | 291.404          | 291.404          | 291.404          | 291.404          | 291.404          |
|                                      | <b>129.834</b>   | <b>125.435</b>   | <b>120.740</b>   | <b>116.061</b>   | <b>111.227</b>   | <b>106.548</b>   | <b>101.713</b>   | <b>96.878</b>    | <b>92.290</b>    | <b>88.017</b>    |
| Custo do Imobilizado                 | 932.870          | 932.870          | 932.870          | 932.870          | 932.870          | 932.870          | 932.870          | 932.870          | 932.870          | 932.870          |
| (-) Depreciação Acumulada            | (803.036)        | (807.435)        | (812.130)        | (816.809)        | (821.643)        | (826.322)        | (831.157)        | (835.992)        | (840.580)        | (844.853)        |
|                                      | <b>9.999</b>     |
| Custo do Intangível                  | 185.031          | 185.031          | 185.032          | 185.032          | 185.032          | 185.032          | 185.032          | 185.032          | 185.032          | 185.032          |
| (-) Amortização Acumulada            | (175.032)        | (175.032)        | (175.033)        | (175.033)        | (175.033)        | (175.033)        | (175.033)        | (175.033)        | (175.033)        | (175.033)        |



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA



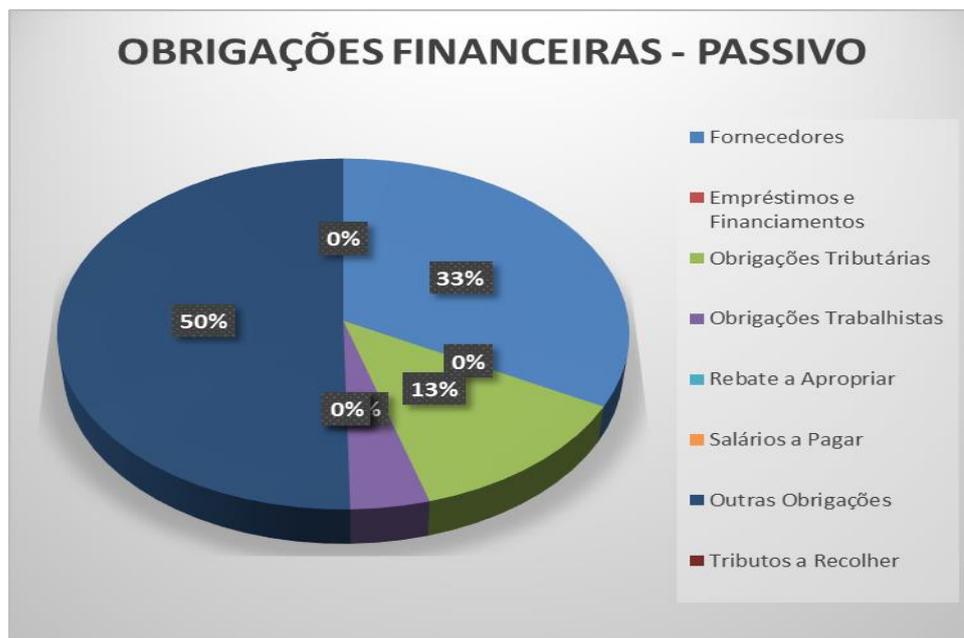
- O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 5.969.574**.

#### **10 – PASSIVO**

|                                | jan-21            | fev-21            | mar-21            | abr-21            | mai-21            | jun-21            | jul-21            | ago-21            | set-21            | out-21            |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>        | <b>6.017.667</b>  | <b>6.013.174</b>  | <b>6.007.536</b>  | <b>6.002.213</b>  | <b>5.996.416</b>  | <b>5.990.762</b>  | <b>5.985.272</b>  | <b>5.979.887</b>  | <b>5.974.520</b>  | <b>5.969.574</b>  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>      | <b>1.728.018</b>  | <b>1.728.018</b>  | <b>1.728.018</b>  | <b>1.728.018</b>  | <b>1.728.019</b>  | <b>1.728.019</b>  | <b>1.728.019</b>  | <b>1.728.019</b>  | <b>1.728.019</b>  | <b>1.728.019</b>  |
| Fornecedores                   | 568.284           | 568.284           | 568.284           | 568.284           | 568.285           | 568.285           | 568.285           | 568.285           | 568.285           | 568.285           |
| Empréstimos e Financiamentos   | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Obrigações Tributárias         | 217.404           | 217.404           | 217.404           | 217.404           | 217.404           | 217.404           | 217.404           | 217.404           | 217.404           | 217.404           |
| Obrigações Trabalhistas        | 71.924            | 71.924            | 71.924            | 71.924            | 71.924            | 71.924            | 71.924            | 71.924            | 71.924            | 71.924            |
| Rebate a Apropriar             | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Salários a Pagar               | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Outras Obrigações              | 870.406           | 870.406           | 870.406           | 870.406           | 870.406           | 870.406           | 870.406           | 870.406           | 870.406           | 870.406           |
| Tributos a Recolher            | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>  | <b>13.375.638</b> |
| Fornecedores RJ Longo Prazo    | 2.401.797         | 2.401.797         | 2.401.797         | 2.401.797         | 2.401.797         | 2.401.797         | 2.401.797         | 2.401.797         | 2.401.797         | 2.401.797         |
| Passivos Financeiros Longo Pra | 3.989.036         | 3.989.036         | 3.989.036         | 3.989.036         | 3.989.036         | 3.989.036         | 3.989.036         | 3.989.036         | 3.989.036         | 3.989.036         |
| Obrigações Tributárias a Pagar | 301.554           | 301.554           | 301.554           | 301.554           | 301.554           | 301.554           | 301.554           | 301.554           | 301.554           | 301.554           |
| Rebate a apropriar             | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Outras Obrigações              | 6.683.251         | 6.683.251         | 6.683.251         | 6.683.251         | 6.683.251         | 6.683.251         | 6.683.251         | 6.683.251         | 6.683.251         | 6.683.251         |

|                             | jan-21             | fev-21             | mar-21             | abr-21             | mai-21             | jun-21             | jul-21             | ago-21             | set-21             | out-21             |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>   | <b>(9.085.989)</b> | <b>(9.090.482)</b> | <b>(9.096.120)</b> | <b>(9.101.443)</b> | <b>(9.107.241)</b> | <b>(9.112.895)</b> | <b>(9.118.385)</b> | <b>(9.123.770)</b> | <b>(9.129.137)</b> | <b>(9.134.083)</b> |
| Capital Social              | 200.000            | 200.000            | 200.000            | 200.000            | 200.000            | 200.000            | 200.000            | 200.000            | 200.000            | 200.000            |
| Reserva de Capital          |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Reservas de Lucros          |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| (-) Prejuízos Acumulados    | (9.280.017)        | (9.280.017)        | (9.280.018)        | (9.280.019)        | (9.280.018)        | (9.280.019)        | (9.280.019)        | (9.280.018)        | (9.280.019)        | (9.280.019)        |
| <b>Resultado do Período</b> | <b>(5.972)</b>     | <b>(10.465)</b>    | <b>(16.102)</b>    | <b>(21.424)</b>    | <b>(27.223)</b>    | <b>(32.876)</b>    | <b>(38.366)</b>    | <b>(43.752)</b>    | <b>(49.118)</b>    | <b>(54.064)</b>    |



As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desta forma, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 5.969.574.**

Do comprometimento de todos os compromissos da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

|              |                        |                         |
|--------------|------------------------|-------------------------|
| P.C          | Passivo Circulante     | R\$ 1.728.019,00        |
| P.N. C.      | Passivo Não Circulante | R\$ 13.375.638,00       |
| <b>A. T.</b> | <b>Ativo Total</b>     | <b>R\$ 5.969.574,00</b> |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO DA RECUPERANDA</b> | <b>253%</b> |
|--|-------------|

O quadro acima demonstra, de forma sintética, o caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda, no curto e longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui. Desta forma, destaca-se que tal valor ultrapassa em **253%** a sua expectativa de liquidez.

## **11 – EXTRACONCURSAL**

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

### **11.1 – FISCAL**

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

#### **11.1.1 – CONTINGÊNCIA**

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

#### **11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA**

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

#### **11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS**

A cessão fiduciária tem como objeto os direitos sobre coisa móvel, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

### **11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

### **11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS**

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

### **11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)**

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

#### **11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

#### **11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR**

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

#### **11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR**

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

#### **11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS**

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso.

A obrigação ILÍQUIDA é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível, a RECUPERANDA está inativa, sem atividade operacional.

### 11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

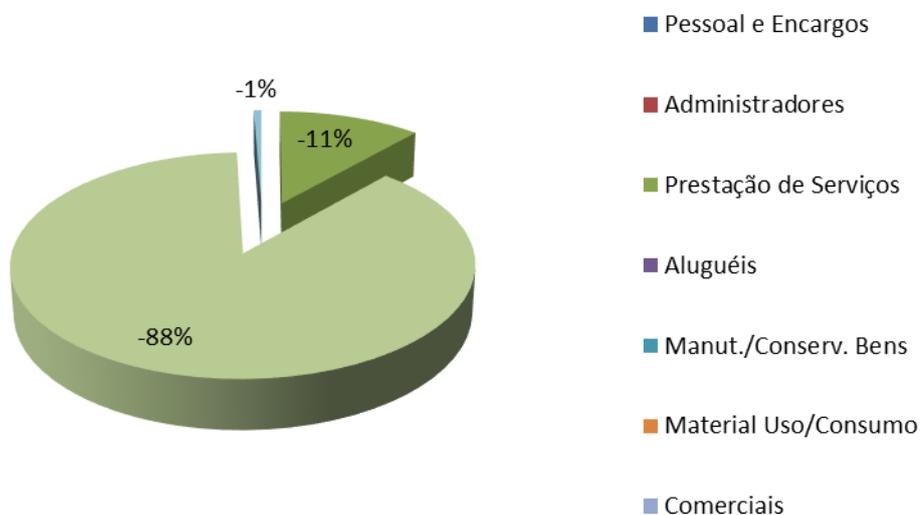
|  |                  |
|--|------------------|
| <b>2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ</b> | <b>1.194.167</b> |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário                 | 589.236          |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista                | 1.646            |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros                     | 603.285          |

## 12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

| ACUMULADO   | jan-21  | fev-21   | mar-21   | abr-21   | mai-21   | jun-21   | jul-21   | ago-21   | set-21   | out-21   |
|---|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                             | -       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| CUSTO DAS VENDAS                                    | -       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| LUCRO BRUTO   | -       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| DESP. OPERACIONAIS                                  | (5.878) | (10.278) | (15.822) | (21.051) | (26.736) | (32.265) | (37.650) | (43.034) | (48.171) | (52.995) |
| Pessoal e Encargos                                  |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Administradores                                     |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Prestação de Serviços                               | (746)   | (746)    | (1.596)  | (2.146)  | (2.996)  | (3.846)  | (4.396)  | (4.946)  | (5.496)  | (6.046)  |
| Aluguéis  |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Manut./Conserv. Bens                                |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Material Uso/Consumo                                |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Comerciais  |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Tributárias   |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Depreciação   | (4.871) | (9.271)  | (13.965) | (18.644) | (23.479) | (28.158) | (32.993) | (37.827) | (42.414) | (46.688) |
| Perdas créditos incobráveis                         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Outras despesas Administrativas                     | (261)   | (261)    | (261)    | (261)    | (261)    | (261)    | (261)    | (261)    | (261)    | (261)    |
| RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | (5.878) | (10.278) | (15.822) | (21.051) | (26.736) | (32.265) | (37.650) | (43.034) | (48.171) | (52.995) |
| Receitas Financeiras                                |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Despesas Financeiras                                | (94)    | (187)    | (280)    | (373)    | (487)    | (611)    | (716)    | (718)    | (947)    | (1.069)  |
| Receitas rebate RJ                                  |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Despesas juros RJ                                   |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO          | (5.972) | (10.465) | (16.102) | (21.424) | (27.223) | (32.876) | (38.366) | (43.752) | (49.118) | (54.064) |
| Ganho na Alienação do Imobilizad                    | -       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| RESULTADO LIQUIDO                                   | (5.972) | (10.465) | (16.102) | (21.424) | (27.223) | (32.876) | (38.366) | (43.752) | (49.118) | (54.064) |

O resultado apresentado pela RECUPERANDA, para a competência atual, foi receita global na ordem de **R\$ 0,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 54.064**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **-R\$ 54.064**.

### DRE - DESPESAS MAIS RELEVANTES LACOMEX - ACUMULADO



### EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 70.089.867/0001-40

Detalhamento das Receitas e Despesas

| ACUMULADO                | jan/21       | fev/21       | mar/21      | abr/21      | mai/21      | jun/21      | jul/21      | ago/21      | set/21      | out/21      |
|--------------------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITA BRUTA DAS VENDAS | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -       |
| DESPESAS DO PERÍODO      | -R\$ 5.972   | -R\$ 10.465  | -R\$ 16.102 | -R\$ 21.424 | -R\$ 27.223 | -R\$ 32.876 | -R\$ 38.366 | -R\$ 43.752 | -R\$ 49.118 | -R\$ 54.064 |
| RESULTADO DO PERÍODO     | -R\$ 5.972   | -R\$ 10.465  | -R\$ 16.102 | -R\$ 21.424 | -R\$ 27.223 | -R\$ 32.876 | -R\$ 38.366 | -R\$ 43.752 | -R\$ 49.118 | -R\$ 54.064 |
| SALDO BANCÁRIO           | R\$ 2.389,00 | R\$ 2.388,00 | R\$ 78,00   | R\$ 79,00   | R\$ 60,00   | R\$ 38,00   | R\$ 38,00   | R\$ 38,00   | R\$ 19,00   | R\$ 1,00    |

O quadro acima demonstra, de forma analítica, o faturamento mensal da recuperanda.

## RECEITAS X DESPESAS

LACOMEX IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 70.089.867/0001-40

Detalhamento das Receitas e Despesas

| ACUMULADO                | jan/21              | fev/21              | mar/21           | abr/21           | mai/21           | jun/21           | jul/21           | ago/21           | set/21           | out/21          |
|--------------------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
| RECEITA BRUTA DAS VENDAS | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -           |
| DESPESAS DO PERÍODO      | -R\$ 5.972          | -R\$ 10.465         | -R\$ 16.102      | -R\$ 21.424      | -R\$ 27.223      | -R\$ 32.876      | -R\$ 38.366      | -R\$ 43.752      | -R\$ 49.118      | -R\$ 54.064     |
| RESULTADO DO PERÍODO     | -R\$ 5.972          | -R\$ 10.465         | -R\$ 16.102      | -R\$ 21.424      | -R\$ 27.223      | -R\$ 32.876      | -R\$ 38.366      | -R\$ 43.752      | -R\$ 49.118      | -R\$ 54.064     |
| <b>SALDO BANCÁRIO</b>    | <b>R\$ 2.389,00</b> | <b>R\$ 2.388,00</b> | <b>R\$ 78,00</b> | <b>R\$ 79,00</b> | <b>R\$ 60,00</b> | <b>R\$ 38,00</b> | <b>R\$ 38,00</b> | <b>R\$ 38,00</b> | <b>R\$ 19,00</b> | <b>R\$ 1,00</b> |

O quadro acima demonstra, de forma analítica, as receitas X despesas da RECUPERANDA em cada mês.

## 13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

**LIQUIDEZ CORRENTE:** retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 1.060.447,00}{R\$ 1.728.019,00} = R\$ 0,61$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,61** para liquidar as respectivas dívidas.

**LIQUIDEZ SECA:** afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 1.060.447,00}{\text{R\$ } 1.728.019,00} = \text{R\$ } 0,61$$

A curto prazo a situação muda, pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,61** para liquidar tais dívidas.

**LIQUIDEZ IMEDIATA:** mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 1,00}{\text{R\$ } 1.728.019,00} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significando que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

**LIQUIDEZ GERAL:** mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 5.969.574,00}{\text{R\$ } 15.103.657,00} = \text{R\$ } 0,40$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 0,40** para liquidação das obrigações, levando em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.

#### **14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA**

Em que pese a atual impossibilidade advinda da pandemia do Covid-19, de realizar visitas e reuniões presenciais, mensalmente, a Administração Judicial tem se reunido virtualmente junto a diretoria da Recuperanda, patronos e demais responsáveis, a fim de manter-se atualizado acerca da atual conjuntura das empresas, garantindo a publicidade das informações ao Juízo competente, credores e demais interessados.

#### **15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDITORES CONCURSAIS**

O Plano de Recuperação Judicial ainda não passou pelo crivo da Assembleia Geral de Credores. Assim, os pagamentos ainda não foram iniciados e, portanto, não há o que se falar de pagamentos de credores.

#### **16 – ANEXOS**

Não possui.

#### **17 – EVENTO DO MÊS**

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

#### **18 – FASE PROCESSUAL**

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

| DATA       | EVENTO   | Lei 11.101/05                              |
|------------|--|--|
| 11/05/2015 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação.  |  |
| 19/05/2015 | Deferimento do Pedido de Recuperação.  | Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º |
| 26/05/2015 | Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e 1º edital  | Art. 52, § 1º                              |
| 11/06/2015 | Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações ao Adm. Judicial.<br>(15 dias da publicação do 1º edital).   | Art. 7º, par. 1º                           |
| 20/07/2015 | Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento                                  | Art. 53                                    |
| 04/01/2016 | Publicação do Edital da 2ª Lista de Credores confeccionada pelo pelo Adm. Judicial (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências) e aviso sobre recebimento do PRJ. | Art. 7, par. 2º                            |
| 14/01/2016 | Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).  | Art. 8º                                    |
| 03/02/2016 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).                                | Art 53, par. Único e art. 55, par. Único   |
| 20/05/2016 | Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).  | Art. 36                                    |
| 20/12/2018 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial).   | Art. 61                                    |
| 20/12/2016 | Publicação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial.  |  |
| 23/01/2018 | Início dos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial.  |  |

### 18.1 ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Inexistiram movimentações processuais relevantes durante o período.

### 19 - INFORMAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

*“O objetivo da apresentação deste relatório, é de traduzir e tornar mais clara as informações financeiras e contábeis disponibilizadas pela RECUPERANDA, proporcionando aos envolvidos, uma leitura mais dinâmica, o mesmo foi baseado nas informações repassadas pelo responsável técnico da recuperanda (Contador), ressalta-se que a guarda de toda a documentação, além dos arquivos eletrônicos como os livros (DIÁRIO e RAZÃO), também são de responsabilidade da recuperanda.” Coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais ou para intermédios no que diz respeito a alguma solicitação específica. **Michel Menezes – Contador – CRC – PE 26.982 O/0.***



**DILIGENCE**  
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E FALÊNCIA

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Marcelo Paes Barreto**

OAB/PE nº 27.897

**Paulo Souza**

OAB/PE nº 30.472

MICHEL MENEZES  
CONTADOR  
CRC 26.982 PE